



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
27º BATALHÃO LOGÍSTICO
(BATALHÃO CORONEL SYLVIO CHRISTO MISCOW)

Requisição Nº 358-CCAP/Sau/27º B Log

Curitiba, PR, 31 de outubro de 2025.

Assunto: Aquisição/contratação de serviço de manutenção preventiva

Anexos:

- 1) [cotação-resumido-138-2025.pdf](#)
- 2) [DFD_160212-000180-2025.pdf](#)
- 3) [ETP_160212-000282-2025.pdf](#)
- 4) [MR_160212-000115-2025-1.pdf](#)
- 5) [MR_160212-000117-2025.pdf](#)
- 6) [ORÇAMENTO BATALHÃO \(1\).pdf](#)
- 7) [TR_160212-000132-2025.pdf](#)

1. Solicito providências no sentido de aprovar a emissão de empenho para o serviço revisão da nissan frontier.

UASG	160212	DISPENSA			
CNPJ	08211550000161	B A R I G U I O R I E N T E COMERCIO DE AUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	serviço de manutenção preventiva para a 2o revisão, vom a troca de peças, alinhamento, balanceamento, troca de pneus, limpeza completa e troca de oleo	UND	1	6.615,90	6.615,90
VALOR TOTAL				6.615,90	

2. Método de Aquisição: () Gerenciador/Participante () Adesão/Não Participante. (x) Dispensa

3. Tipo de Empenho: (X) Ordinário () Global () Estimativo

4. Justificativa: Com a contratação proposta, espera-se garantir que o veículo Nissan Frontier, mantenha-se em plenas condições de uso, segurança e desempenho, conforme os padrões técnicos estabelecidos pela Nissan. A realização dos serviços em concessionária autorizada assegurará a preservação da garantia de fábrica, o uso de peças genuínas e a execução por profissionais qualificados, evitando falhas decorrentes de manutenção inadequada e reduzindo

custos com reparos futuros. Como resultado, o veículo permanecerá em condições ideais para o desempenho das atividades operacionais do órgão/setor, com maior confiabilidade, durabilidade e economia de recursos públicos/empresariais

JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA - ST
Chefe da Seção de Manutenção 1º Escalão



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST Jermesson Odely Santos Pereira**, em 31/10/2025, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yZuO-fr/A-azwp-bFF3